



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031309628

Ref.: Ofício SGP-12 nº 180/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento nº 18/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da entrega dos cadernos Trilhas de Aprendizagens.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031309628** e o código
CRC **4E2A7A3E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 031064498

São Paulo, 17 de julho de 2020.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atendimento aos questionamentos constantes do Ofício - SEI 030532490, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Os Cadernos - Trilhas de Aprendizagens, produzidos e entregues a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de todas as etapas/modalidades, tiveram sua entrega iniciada no dia 16/04 e concluída em 15/05, com o registro de 3% de divergência nas entregas, decorrentes de inconsistências nos endereços das famílias.

Após a conclusão das entregas, a Secretaria Municipal de Educação (SME) atuou de duas maneiras: 1) Solicitou um levantamento às Diretorias Regionais de Educação (DRE) com as Unidades Educacionais; e 2) Direcionou o saldo remanescente decorrente das divergências das entregas realizadas pelos Correios às DREs para cobertura total dos estudantes.

Nesse sentido, as DREs estão direcionando os Cadernos para as Unidades Educacionais, que por sua vez estão, mediante agendamento com a família, realizando a entrega aos estudantes que não receberam o material.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 21/07/2020, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031064498** e o código CRC **AD69A080**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 031281165

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Interessado: Ofício SGP-12 nº 180/2020 - Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 18/2020, solicitando informações a respeito da entrega do Caderno Trilhas do Aprendizado.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado no Ofício em referência (030532490), retornamos o presente com as informações da área técnica desta Secretaria no doc. (031064498), que respondem aos questionamentos apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2020, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031281165** e o código CRC **425B9A3D**.